



ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA HABILITAÇÃO JURÍDICA, PERTINENTE À TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 069/2018.

Às 14h do dia 23 de maio de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI** e **CLAUDIA HELENA MAAS**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 003/2018, de 27 de abril de 2018. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da publicidade dada ao processo. Foi publicada a íntegra do Edital no site oficial do Município, www.santoaugusto.rs.gov.br, no Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado, no Diário Oficial dos Municípios, bem como afixado no pelourinho do Centro Administrativo Municipal, cumprindo com o disposto no artigo 21, da Lei nº 8.666/93, garantindo assim, a ampla publicidade do certame. Protocolaram os envelopes de documentação Habilitação e Proposta Financeira as empresa: “**G. BONAFE – EPP**”, CNPJ nº **18.900.525/0001-49**, a qual apresentou os documentos referentes ao credenciamento, porém seu representante legal não estava presente, “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA.**”, CNPJ **00.520.044/0001-42** o qual credenciou como representante legal, o Sr. **LUIZ ROTILLI**, CPF Nº 285.393.970-72 e “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” CNPJ **06.745.734/0001-86**, a qual apresentou os documentos referentes ao credenciamento, porém não houve representante legal presente nesta sessão. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 01 – Habilitação das empresas participantes. A empresa “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA**”, apresentou a Certidão Positiva de Débitos para com a Fazenda Municipal, porém, conforme disciplina a Lei Complementar Nº 123/2006 e suas alterações, bem como o subitem 7.5 do Edital do certame, a empresa tem 05 (cinco) dias úteis para apresentação de nova certidão negativa válida. A empresa **G. BONAFÉ – EPP** apresentou a comprovação de capacidade técnica, conforme exigido no Edital, com a parcela de maior relevância, por meio de Atestado de Capacidade Técnica, fornecido pelo Município de São João do Polêsine, registrado no CAU em nome de. Entende esta comissão, que esta a Arquiteta **QUELI BONAFE WENTZ** será a responsável técnica pela execução da obra em epígrafe. Resta a empresa **G. BONAFÉ – EPP** habilitada. A empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” apresentou toda a documentação relativa a habilitação de acordo com o exigido no Edital, restando igualmente habilitada. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa presente nesta sessão.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA
DA SILVA**

Presidente Comissão de Licitação


CLAUDIA HELENA MAAS

Membro Comissão de Licitação


FAUSTINO LADISLAU KOVALSKI
Membro Comissão de Licitação


LUIZ ROTILLI
CPF Nº 285.393.970-72



**ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DA PROPOSTA FINANCEIRA, PERTINENTE À
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2018, DE 27 DE ABRIL DE 2018, PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 069/2018.**

Às 10h do dia 05 de junho de 2018, na Sala de Licitações, no Centro Administrativo Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria nº 24.433, de 02 de fevereiro de 2018, composta por **MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA DA SILVA**, como presidente, **GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA** e **CLAUDIA HELENA MAAS**, como membros, para abertura e julgamento da Tomada de Preços nº 003/2018, de 27 de abril de 2018. Presente nesta sessão o Representante Legal da Empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” CNPJ **06.745.734/0001-86**, Sr. **CAPITULINO CAMARGO** CPF 918.343.720-20. Inicialmente, a Comissão de Licitações procedeu à análise da Certidão Negativa De Débitos para com a Fazenda Municipal apresentada pela empresa “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA.**”, CNPJ **00.520.044/0001-42**. Sendo que a mesma foi apresentada em 23 de maio do corrente ano. Restando a empresa habilitada. Em seguida passou-se a abertura dos Envelopes Nº 02 – Proposta Financeira das empresas habilitadas: “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**”, “**G. BONAFE – EPP**” e “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA.**” A empresa “**CAPITULINO CAMARGO & CIA. LTDA**” apresentou Proposta Financeira no valor Global de **R\$ 35.980,00** (trinta e cinco mil novecentos e oitenta reais), sendo R\$ 23.150,00 (vinte e três mil cento e cinquenta reais) de materiais e R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais) de serviços. A empresa supracitada, apresentou o preço em separado dos itens e o preço global, porém a descrição dos itens 01 e 02 é a mesma. A empresa “**G. BONAFE – EPP**” apresentou Proposta Financeira ano valor global de **R\$ 33.500,00** (trinta e três mil e quinhentos reais), sendo R\$ 22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais) de materiais e R\$ 11.300,00 (onze mil e trezentos reais) de serviços. Em sua proposta, a empresa supracitada, não apresentou os dados bancários conforme subitem 8.1, alínea “e”. Porém, após consulta à Assessoria Jurídica do Município, chegou-se ao entendimento que os dados bancários poderão ser fornecidos por ocasião da assinatura do Contrato. A empresa “**LUIZ ROTILLI & CIA LTDA.**”, apresentou Proposta Financeira no valor global de **R\$ 36.290,00** (trinta e seis mil duzentos e noventa reais), sendo R\$ 23.460,00 (vinte e três mil quatrocentos e sessenta reais) de materiais e R\$ 12.830,00 (doze mil oitocentos e trinta reais) de serviços. Resta classificada em primeiro lugar a empresa “**G. BONAFÉ – EPP**”. Fica aberto o prazo recursal de **05 (cinco) dias úteis**. Em não havendo apresentação de recurso pelas empresas participantes, no prazo estipulado, o processo será encaminhado para Parecer Jurídico Final. Nada mais havendo foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme, segue assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo representante legal da empresa presente nesta sessão.


**MARISTELA TERESINHA SIQUEIRA
DA SILVA**
Presidente Comissão de Licitação


CLAUDIA HELENA MAAS
Membro Comissão de Licitação


GILBERTO CHAVES DE OLIVEIRA
Membro Comissão de Licitação


CAPITULINO CAMARGO
CPF Nº 918.343.720-20